



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 160/2026.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 160/2026, para a contratação da empresa especializada Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 01.844.768/0001-04, com sede em Cachoeirinha/RS, para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos contaminados dos grupos A, B e E, produzidos pela Rede Municipal de Saúde e pelo CEMPRA, com a única empresa que possui AFT – Anotação de Função Técnica para a atividade de “operação do sistema de incineração, composto por incinerador e sistema de tratamento de gases”, expedida pelo Conselho Regional de Química da 5ª Região (Certidão de Regularidade nº 00453/2026, de 18/09/2026), conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor unitário de R\$ 0,75 (Setenta e cinco centavos) por litro, perfazendo o montante mensal estimado R\$ 11.490,00 (Onze mil, quatrocentos e noventa reais), com prazo de 01 ano a contar de 02/10/2026. Com base no Parecer Jurídico nº. 1007/2026, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 02 de Outubro de 2026.

CARINA PATRICIA
NATH
CORREA:58852751068
8

Assinado de forma digital
por CARINA PATRICIA NATH
CORREA:58852751068
Dados: 2026.10.02 14:45:31
-03'00'

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal